



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

BOLETIM DE SERVIÇO

Agosto/2022

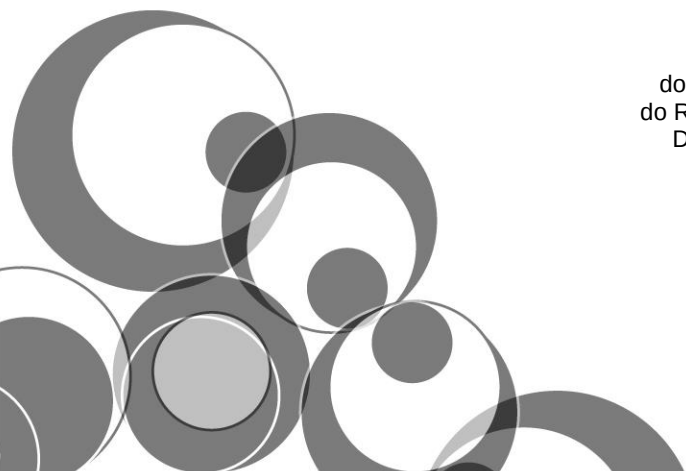
Publicado em 14 de setembro de 2022.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Franciele Leal Xavier
Marinez Silveira de Oliveira
Ricardo Sampaio
Rossana Zott Enninger

Portaria Nº 52, de 07 de março de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Feliz* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Ministro da Educação **Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral do *Campus Feliz* **Marcelo Lima Calixto**

Diretor de Ensino **Luiz Alfredo Fernandes Lottermann**

Diretora de Administração **Jane Marusa Nunes Luiz**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Cristina Ceribola Crespam**

Coordenadora de Extensão **Michele Mendonça Rodrigues**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Bruno César Brito Miyamoto**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 52, de 07 de março de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Feliz do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Ordens de Serviço	5
1.2	Portarias	7
2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	25
2.1	GESTÃO DE PESSOAS	25
2.1.1	Férias	25
2.1.2	Licenças	27
2.1.2.1	Fundamento legal: artigo 83 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	27
2.1.2.2	Fundamento legal: artigo 97 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	27
2.1.2.3	Fundamento legal: artigo 202 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	27
2.1.2.4	Fundamento legal: artigo 207 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	27
2.1.2.5	Fundamento legal: artigo 208 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	27
2.1.3	Substituição de função remunerada	27
3	CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS	28



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

1. GABINETE

1.1 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora TALINE FOLETTO, Matrícula Siape nº 2386484, lotada no *Campus Feliz* do IFRS, portadora da Carteira Nacional de Habilitação de registro nº 05448179321, Categoria “B”, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos do *Campus Feliz* do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

Art. 2º RESPONSABILIZAR a referida servidora por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 15, de 24 de maio de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO ORGANIZADORA DA 10ª MOSTRA TÉCNICA DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Bruno Cesar Brito Miyamoto, Matrícula Siape nº 2383817;
- Andreia Veridiana Antich, Matrícula Siape nº 2185487;
- Camila de Azevedo Moura, Matrícula Siape nº 2020804;
- Carlos Diego Cardoso Ferreira, Matrícula Siape nº 1380768;
- Cátia Alves Martins, Matrícula Siape nº 1090031;
- Cinthia Gabrieli Zimmer, Matrícula Siape nº 1934288;
- Edcleberton de Andrade Modesto, Matrícula Siape nº 3217036;
- Ivanize Christiane Nascimento Honorato, Matrícula Siape nº 2396654;
- Joseane Cristina Kunrath, Matrícula Siape nº 2167058;
- Lílian Escandiel Crizel, Matrícula Siape nº 1602034;
- Loiva Salete Vogt, Matrícula Siape nº 1956239;
- Maria Fátima Menegazzo Nicodem, Matrícula Siape nº 1076336;
- Marinez Silveira de Oliveira, Matrícula Siape nº 1809814;
- Michele Mendonça Rodrigues, Matrícula Siape nº 2171147;
- Mônica Chagas da Costa, Matrícula Siape nº 1418223;
- Núbia Marta Laux, Matrícula Siape nº 1809812;
- Rossana Zott Enninger, Matrícula Siape nº 1354242;
- Sigrid Régia Huve, Matrícula Siape nº 2941830;
- Viviane Diehl, Matrícula Siape nº 1732533;
- José Breno da Cruz.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

1.2 PORTARIAS

PORTARIA Nº 127, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento da servidora ROSSANA ZOTT ENNINGER, matrícula SIAPE nº 1354242, CARGO: JORNALISTA de NÍVEL: NS, CLASSE: E NÍVEL: 303, para NÍVEL: NS, CLASSE: E, NÍVEL: 304, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO, a partir 26 de julho de 2022.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

PORTARIA Nº 128, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento da servidora UBALDININHA DA COSTA TORRES LUIZE, matrícula SIAPE nº 2035915, CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO de NÍVEL: NI, CLASSE: D NÍVEL: 406, para NÍVEL: NI, CLASSE: D, NÍVEL: 407, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO, a partir 20 de junho de 2022.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 129, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento da servidora MICHELE MENDONÇA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2171147, CARGO: ASSISTENTE SOCIAL de NÍVEL: NS, CLASSE: E NÍVEL: 405 para NÍVEL: NS, CLASSE: E, NÍVEL: 406, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO, a partir 22 de abril de 2022.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

PORTARIA Nº 130, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento da servidora MARINEZ SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1809814, CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO de NÍVEL: NI, CLASSE: D NÍVEL: 408 para NÍVEL: NI, CLASSE: D, NÍVEL: 409, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO, a partir 16 de agosto de 2022.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 131, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora JOSEANE CRISTINA KUNRATH, Técnico de Laboratório/Área:Química, Matrícula Siape nº 2167058, da função de Coordenadora de Licitações e Contratos Substituta do *Campus Feliz* do IFRS, código FG-0002.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

PORTARIA Nº 134, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GREICE DANIELA BACK, Tecnóloga em Processos Gerenciais, Matrícula Siape nº 3072235, para a função de Coordenadora de Licitações e Contratos Substituta do *Campus Feliz* do IFRS, código FG-0002, na ausência da titular.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 135, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR servidores e discente abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO LOCAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO 2023**:

- Cristina Ceribola Crespam, Matrícula Siape nº 37711111;
- Marcelo Lima Calixto, Matrícula Siape nº 1847670;
- Jane Marusa Nunes Luiz, Matrícula Siape nº 1054605;
- Rossana Zott Enninger, Matrícula Siape nº 1354242;
- Sigrid Régia Huve, Matrícula Siape nº 2941830;
- Letícia Dresch, Matrícula nº 2020305309.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 136, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 94/2022, firmado entre o IFRS – Campus Feliz e a Cooperativa de Agricultores e Agroindústrias Familiares de Caxias do Sul Ltda, que tem por objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05 /2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN, Matrícula Siape nº 2320229;

Fiscal Técnico: VANDERLEI ERNANI LANGE, Matrícula Siape nº 1349915.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 137, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 95/2022, firmado entre o IFRS – Campus Feliz e Eni de Bairros Gayer, que tem por objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05 /2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN, Matrícula Siape nº 2320229;

Fiscal Técnico: VANDERLEI ERNANI LANGE, Matrícula Siape nº 1349915.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 138, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 96/2022, firmado entre o IFRS – Campus Feliz e Gerson Daniel Ost, que tem por objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05 /2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN, Matrícula Siape nº 2320229;

Fiscal Técnico: VANDERLEI ERNANI LANGE, Matrícula Siape nº 1349915.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 139, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável o servidor SAMUEL JOSE MENDES DOS SANTOS, Professor EBTT, Matrícula Siape 3145424, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 22 de agosto de 2022.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 140, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 90, de 30 de maio de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão Permanente de Planejamento e Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar do *Campus Feliz* do IFRS**:

- Cayane Genro Santos, Matrícula Siape nº 3063556;
- Jane Marusa Nunes Luiz, Matrícula Siape nº 1054605;
- Luiz Alfredo Fernandes Lottermann, Matrícula Siape nº 2320229;
- Vanderlei Ernani Lange, Matrícula Siape nº 1349915;
- Adriana da Silva Machado, Matrícula Siape nº 1552261;
- Greice Daniela Back, Matrícula Siape nº 3072235;
- Joseane Cristina Kunrath, Matrícula Siape nº 2167058.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 141, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor MÁRIO AUGUSTO MUNARETTO, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 1954016, da função de Coordenador do Setor de Tecnologia da Informação Substituto do *Campus Feliz* do IFRS, código FG-0002, a contar de 04 de agosto de 2022.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 142, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 50, de 06 de abril de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA QUÍMICA DO CAMPUS FELIZ DO IFRS:

- Daiane Romanzini, Matrícula Siape nº 2383615;
- Alessandra Smaniotto, Matrícula Siape nº 1017829;
- Analia Borges Folle, Matrícula Siape nº 3283551;
- André Zimmer, Matrícula Siape nº 1580090;
- Bruno César Brito Miyamoto, Matrícula Siape nº 2383817;
- Carla do Couto Nunes, Matrícula Siape nº 1988036;
- Cínthia Gabriely Zimmer, Matrícula Siape nº 1934288;
- Elisângela Pinto Francisquetti, Matrícula Siape nº 3085264;
- Fabrício da Silva Scheffer, Matrícula Siape nº 1925500;
- Flávia Dagostim Minatto, Matrícula Siape nº 3126780;
- Francisco Cunha da Rosa, Matrícula Siape nº 1865252;
- Franck Joy de Almeida, Matrícula Siape nº 1858081;
- Josiane Moraes dos Santos, Matrícula Siape nº 1227114;
- Luiza Pieta, Matrícula Siape nº 2342869;
- Matheus Felipe Pedrotti, Matrícula Siape nº 2402348;
- Nicéia Chies da Fré, Matrícula Siape nº 1795122;
- Taline Foletto, Matrícula Siape nº 2386484;
- Aline Martini, Matrícula nº 2022006087.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 143, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 51, de 22 de março de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do *Campus Feliz* do IFRS:

COORDENADOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS;

Segmento Docente:

Titulares:

- Cecília Brasil Biguelini, Matrícula Siape nº 1976333;
- Karina Feltes Alves, Matrícula Siape nº 2146536;

Segmento Técnico-Administrativo:

Titular:

- Tarcísio Gonçalves da Silva, Matrícula Siape nº 2065747;

Segmento Discente:

Titulares:

- Letícia Sartori Pagliosa, Matrícula nº 2020006883;
- Nahara Moewius, Matrícula nº 2020305443.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 144, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 110/2022, firmado entre o IFRS – Campus Feliz e a Empresa ALICERCE CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto: Contratação de empresa para construção de arquibancadas e fechamento da quadra para o IFRS Campus Feliz. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05 /2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: JANE MARUSA NUNES LUIZ, Matrícula Siape nº 1054605;

Fiscal Administrativo: ALEXANDRE RODRIGUES SOARES, Matrícula Siape nº 2037609;

Fiscal Técnico: CARLOS FERNANDO ROSA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 2237204.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 145, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 84, de 20 de maio de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Carine Winck Lopes, Matrícula Siape nº 3085640;
- Andreia Veridiana Antich, Matrícula Siape nº 2185487;
- Carin Maribel Koetz, Matrícula Siape nº 2200342;
- Cátia Alves Martins, Matrícula Siape nº 1090031;
- Cristina Ceribola Crespam, Matrícula Siape nº 3771111;
- Edcleberton de Andrade Modesto, Matrícula Siape nº 3217036;
- Franck Joy de Almeida, Matrícula Siape nº 1858081;
- Matheus Milani, Matrícula Siape nº 1902722;
- Paulo Ricardo Bastos de Menezes, Siape nº 3277624;
- Vanessa Petró, Matrícula Siape nº 1943528;
- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- Tarcísio Gonçalves da Silva, Matrícula Siape nº 2065747;
- Tairine Luana Schmidt, Matrícula nº 2022202140;
- Thayse Dias, Matrícula nº 2022202258;
- Camila München de Vargas, Matrícula nº 2022202196;
- Monique Cassie Klein, Matrícula nº 2022202150.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2.1 GESTÃO DE PESSOAS

2.1.1 FÉRIAS

SIAPÉ	Nome	Período	Parcela	Exercício
1822534	JOSE FABIANO DE PAULA	15AGO2022 a 19AGO2022	2	2022
1847670	MARCELO LIMA CALIXTO	29AGO2022 a 02SET2022	1	2022
3216199	EVERTON CEZAR SILVA DA SILVA	08AGO2022 a 27AGO2022	1	2021
2176107	FERNANDA MALDANER	01AGO2022 a 12AGO2022	4	2021
3072235	GREICE DANIELA BACK	01AGO2022 a 12AGO2022	2	2021
1017829	ALESSANDRA SMANIOTTO	15AGO2022 a 21AGO2022	2	2022
1827320	ANA PAULA LEMKE	15AGO2022 a 20AGO2022	3	2021
1580090	ANDRE ZIMMER	15AGO2022 a 19AGO2022	2	2022
1796611	ANDREA JESSICA BORGES MONZON	15AGO2022 a 19AGO2022	2	2022
2185487	ANDREIA VERIDIANA ANTICH	15AGO2022 a 21AGO2022	2	2022
1090031	CATIA ALVES MARTINS	15AGO2022 a 19AGO2022	2	2022
3063556	CAYANE GENRO SANTOS	15AGO2022 a 23AGO2022	3	2022
1976333	CECILIA BRASIL BIGUELINI	15AGO2022 a 19AGO2022	1	2022
1934288	CINTHIA GABRIELY ZIMMER	15AGO2022 a 19AGO2022	1	2022
1822871	CLEONEI ANTONIO CENCI	15AGO2022 a 19AGO2022	2	2022
1796110	CRISTIANE INES MUSA	15AGO2022 a 19AGO2022	2	2022
2076693	DAYANA QUEIROZ DE CAMARGO	15AGO2022 a 19AGO2022	2	2022
1997921	DIETER BRACKMANN GOLDMEYER	15AGO2022 a 19AGO2022	1	2022
2075481	EDUARDO ECHEVENGUA BARCELLOS	15AGO2022 a 19AGO2022	1	2022
3085264	ELISANGELA PINTO FRANCISQUETTI	13AGO2022 a 21AGO2022	2	2022
1658928	ELOIR DE CARLI	15AGO2022 a 19AGO2022	2	2021
1046572	FERNANDA REGINA BRESCIANI	15AGO2022 a 19AGO2022	2	2022
3126780	FLAVIA DAGOSTIM MINATTO	15AGO2022 a 19AGO2022	1	2022
1858081	FRANCK JOY DE ALMEIDA	12AGO2022 a 21AGO2022	4	2021
2196878	GEORGE DOS REIS ALBA	15AGO2022 a 19AGO2022	2	2021
1720152	GIOVANI FORGIARINI AIUB	15AGO2022 a 19AGO2022	2	2022
2344664	GLAUCIA JOSELAINE HERBERT	08AGO2022 a 06SET2022	1	2021
1796170	HENRIQUE SANT ANNA	15AGO2022 a 19AGO2022	1	2022
1993295	IZANDRA ALVES	15AGO2022 a 19AGO2022	2	2022
0420954	JOSE PLINIO GUIMARAES	15AGO2022 a 20AGO2022	3	2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

	FACHEL			
2147750	JOSEANE FIEGENBAUM	15AGO2022 a 19AGO2022	2	2021
2146536	KARINA FELTES ALVES	15AGO2022 a 19AGO2022	2	2022
1109761	KAUE DA ROSA CARDOSO	15AGO2022 a 19AGO2022	1	2022
2234022	LAURA HELENA HAHN NONNENMACHER	15AGO2022 a 19AGO2022	2	2022
1956239	LOIVA SALETE VOGT	15AGO2022 a 20AGO2022	3	2021
1306249	LUIS CARLOS CAVALHEIRO DA SILVA	15AGO2022 a 19AGO2022	2	2022
2402348	MATHEUS FELIPE PEDROTTI	15AGO2022 a 19AGO2022	2	2022
1902722	MATHEUS MILANI	15AGO2022 a 19AGO2022	1	2022
1087972	MOSER SILVA FAGUNDES	15AGO2022 a 19AGO2022	2	2022
1795122	NICEIA CHIES DA FRE	15AGO2022 a 19AGO2022	1	2022
2923512	NILTON RENE ALBERTO BRUSTOLIN	15AGO2022 a 19AGO2022	1	2022
1809812	NUBIA MARTA LAUX	15AGO2022 a 19AGO2022	2	2021
1848660	OCINEIA DE FARIA	15AGO2022 a 19AGO2022	2	2022
1456811	PAULO ROBERTO MARTINS BERNDT	15AGO2022 a 19AGO2022	1	2022
2207332	SINARA DA SILVA	15AGO2022 a 19AGO2022	1	2022
2386484	TALINE FOLETTO	15AGO2022 a 19AGO2022	2	2022
2343506	TIAGO CINTO	15AGO2022 a 19AGO2022	1	2022
1943528	VANESSA PETRO	15AGO2022 a 19AGO2022	1	2022
2885105	VINICIUS HARTMANN FERREIRA	15AGO2022 a 19AGO2022	1	2022
2340747	MARJORE ANTUNES	15AGO2022 a 19AGO2022	2	2021
3085640	CARINE WINCK LOPES	15AGO2022 a 19AGO2022	2	2022
2200342	CARIN MARIBEL KOETZ	15AGO2022 a 19AGO2022	2	2022
1380768	CARLOS DIEGO CARDOSO FERREIRA	15AGO2022 a 19AGO2022	2	2022
1925500	FABRICIO DA SILVA SCHEFFER	15AGO2022 a 19AGO2022	2	2022
2397578	SANDRO OLIVEIRA DORNELES	15AGO2022 a 19AGO2022	2	2021
1865252	FRANCISCO CUNHA DA ROSA	15AGO2022 a 19AGO2022	2	2022
1809526	JANETE WERLE DE CAMARGO LIBERATORI	15AGO2022 a 19AGO2022	2	2022
1995818	TULIO LIMA BASEGIO	15AGO2022 a 19AGO2022	2	2022
2383615	DAIANE ROMANZINI	15AGO2022 a 19AGO2022	1	2022
3771111	CRISTINA CERIBOLA CRESPIAM	15AGO2022 a 19AGO2022	2	2022
2383817	BRUNO CESAR BRITO MIYAMOTO	15AGO2022 a 19AGO2022	1	2022
2158509	FRANCIELE LEAL XAVIER	01AGO2022 a 12AGO2022	1	2022
2327929	DIOLINDA FRANCIELE WINTERHALTER	01AGO2022 a 05AGO2022	2	2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

2.1.2 LICENÇAS

2.1.2.1 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 83 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
Cristina Alves Teixeira	Assistente em Administração	02	09/08/2022 a 10/08/2022
Cristina Alves Teixeira	Assistente em Administração	04	23/08/2022 a 26/08/2022

2.1.2.2 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 97 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

2.1.2.3 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 202 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
Carlos Fernando Rosa dos Santos	Engenheiro Civil	34	05/07/2022 a 07/08/2022

2.1.2.4 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 207 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

2.1.2.5 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 208 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX

2.1.3 SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO REMUNERADA

2.1.3.1 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 38 E 39 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Titular	Substituto	Função do Titular (Código)	Função do Substituto (Código)	Período	Motivo
CAMILA DE AZEVEDO MOURA	JOSEANE CRISTINA KUNRATH	FG0002	-	18/07/22 a 22/07/22	Férias
SIGRID REGIA HUBE	ROSSANA ZOTT ENNINGER	FG0002	-	27/06/22 a 07/07/22	Férias
FERNANDA MALDANER	THAIS HELENA DA SILVEIRA	FG0002	-	04/07/22 a 15/07/22	Férias



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

3. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

PCDP 000356/22

Nome do Proposto: LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN

Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Reunião Comitê de Ensino

Feliz (10/08/2022) Bento Gonçalves (10/08/2022)

Bento Gonçalves (10/08/2022) Feliz (10/08/2022)

Valor das Diárias: 129,63

PCDP 000357/22

Nome do Proposto: LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN

Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Reunião Comitê de Ensino

Feliz (11/08/2022) Bento Gonçalves (11/08/2022)

Bento Gonçalves (11/08/2022) Feliz (11/08/2022)

Valor das Diárias: 129,63

PCDP 000465/22

Nome do Proposto: JANE MARUSA NUNES LUIZ

Cargo ou Função: CONTADOR

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocação para reunião do Comitê de Administração do IFRS

Feliz (25/08/2022) Bento Gonçalves (25/08/2022)

Bento Gonçalves (25/08/2022) Feliz (25/08/2022)

Valor das Diárias: 129,63